



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO - CÓD. 005.1 Nº 1/2026/CEEN (10.01.06.04.04.02)

Nº do Protocolo: 23422.011528/2026-96

Foz Do Iguaçu-PR, 01 de junho de 2026.

ATA Nº 03/2026
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, realizada presencialmente, no dia 22 de maio de 2026, às 09h40m, via google meet (<https://meet.google.com/auw-oajj-mvt>).

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no endereço supracitado, teve início a terceira reunião ordinária do ano de 2026 do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, convocada via e-mail e presidida pelo Prof. Rodrigo Guarizi. Estiveram presentes os docentes João Lenz, Gustavo Rivas, Maicon Evaldt, Jorge Ledesma, o técnico-administrativo em educação Carlos Gorreta e a representante discente Theodora Ribeiro. **Ausências justificadas:** a) O professor Manuel Jarufe encontra-se em licença para capacitação, sendo substituído por seu suplente, o professor Gustavo Rivas. **I. Informes.** a) Trancamento de curso PROCESSO 23422.009561.2026-56. O Presidente informou que o processo trata da solicitação de trancamento total de vínculo do discente Steve Vargas Miranda no curso de Engenharia de Energia. Apesar de o processo administrativo ter sido aberto após o prazo limite regulamentar, a solicitação foi registrada na Central de Serviços dentro do prazo estabelecido. Assim, conforme informado pela SAC, o trancamento foi efetivado. **II. ORDEM DO DIA: 1. Trancamento total de curso - Processo nº 23422.007303/2026-35.** O Presidente informou que o processo nº 23422.007303/2026-35, referente ao discente Borgard Djovany, trata de solicitação de trancamento total de curso. Contudo, conforme orientação da SAC, o motivo apresentado pelo discente não se enquadra nas hipóteses regulamentares de trancamento aplicáveis a alunos ingressantes. Dessa forma, foi orientada a devolução do processo para correção a fim de proceder ao indeferimento do pedido de trancamento. Em razão do exposto, o ponto foi retirado da pauta. **2. Equivalência de componentes curriculares PROCESSO 23422.005820.2026-70.** O Presidente apresentou o processo de solicitação de equivalência entre os componentes EER0134 - Língua Inglesa para Fins Acadêmicos I e LET0133 - Língua Inglesa para Fins Acadêmicos I. Informou, ainda, que recebeu parecer do professor responsável pela disciplina, Prof. Rinaldo Vitor, o qual indicou compatibilidade entre os conhecimentos e conteúdos programáticos dos componentes, possibilitando a dispensa do estudante. O Presidente destacou que o componente do curso de Engenharia de Energia possui caráter optativo, reduzindo eventuais ressalvas quanto à concessão da equivalência, uma vez que não haveria prejuízo ao perfil formativo do curso. Após deliberação, a equivalência foi aprovada por unanimidade. **3. Revalidação de Diplomas Estrangeiros OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2026/DIRD/DEACA/PROGRAD.** O Presidente apresentou o Ofício Circular No 1 /2026/DIRD/DEACA/PROGRAD, referente à adesão da universidade ao sistema de revalidação de diplomas estrangeiros por meio da Plataforma Carolina Bori, o qual solicita a indicação de um comitê revalidador e a definição da capacidade anual de atendimento do curso. Durante a discussão, o colegiado analisou a necessidade de constituição do comitê revalidador, que deverá ser composto por três docentes da área, além da definição da capacidade anual de atendimento dos processos de revalidação. Foi informado, ainda, que o ofício estabelece prazo de 30 dias para manifestação quanto à composição do comitê e prazo de 10 dias para encaminhamento da capacidade anual de atendimento, podendo ser aplicado automaticamente o percentual mínimo de 10% das vagas de ingresso caso o curso não se manifeste no prazo estipulado. Após discussão, como encaminhamento, o Presidente propôs o registro em ata de que o tema foi debatido pelo colegiado e que o curso realizará consulta aos docentes para posterior indicação dos membros que comporão o comitê revalidador. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **4.** O Presidente solicitou a inclusão de ponto de pauta referente à solicitação de equivalência entre os componentes curriculares EER0127 - Acionamentos (30h) e EFI0097 - Eletrônica de Potência (60h), requerida pelo discente Oliver Santana Castro. A inclusão do referido ponto de pauta foi aprovada por unanimidade. **5. Equivalência entre os componentes ER0127 - Acionamentos (30h) e EFI0097 - Eletrônica de Potência (60h).** O Presidente apresentou a solicitação de equivalência formulada pelo discente Oliver Santana, atualmente matriculado no componente EFI0097 - Eletrônica de Potência,

requerendo seu aproveitamento para equivalência no componente EER0127 - Acionamentos. Durante a apresentação, foi esclarecido que a disciplina cursada possui quatro créditos, sendo dois teóricos e dois práticos, enquanto o componente Acionamentos possui dois créditos, ressaltando-se, contudo, a compatibilidade entre os conteúdos programáticos das disciplinas. O professor João Lenz, docente responsável pela área correlata, manifestou-se favoravelmente ao pedido, destacando que as temáticas abordadas nos componentes são bastante semelhantes e que a disciplina cursada pelo discente contempla atividades práticas de laboratório, contribuindo positivamente para sua formação acadêmica. O professor Maicon Evaldt também se manifestou favoravelmente, informando não identificar impedimentos para o deferimento da equivalência. Submetida à apreciação do colegiado, a solicitação de equivalência foi aprovada por unanimidade. **6.** O Presidente solicitou a inclusão de ponto de pauta referente a solicitação de trancamento fora de prazo do componente EER0020 - Sistemas de Controle feita pelo discente Dahens Pierre Louis. A inclusão foi aprovada por unanimidade. **7. Processo no 23422.010570/2026-90, trancamento de componente fora do prazo.** O Presidente apresentou o processo no 23422.010570/2026-90, referente à solicitação de trancamento fora do prazo do componente EER0020 - Sistemas de Controle, requerida pelo discente Dahens Pierre Louis e protocolada em 20/05/2026. Durante a discussão, foi destacado que o pedido não se enquadra nos requisitos previstos nas Normas da Graduação para concessão de trancamento fora de prazo, uma vez que o estudante não apresentou documentação comprobatória ou justificativa formal compatível com os critérios estabelecidos. Após apreciação, o colegiado deliberou pelo indeferimento do pedido, por unanimidade. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às dez horas e quarenta minutos. É anexo desta ata: 1. E-mail de convocação para a reunião. Eu, Carlos Antonio Gorreta Souza, Assistente em Administração, lavrei esta ata, ratificada pelo presidente e demais membros presentes.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 09:01)
CARLOS ANTONIO GORRETA SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILATIT (10.01.06.04.04.09)
Matrícula: ###500#3

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 18:13)
GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###000#8

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 12:40)
JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###337#7

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 17:50)
JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###522#8

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 09:30)
MAICON COELHO EVALDT
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###388#3

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 17:15)
RODRIGO DELFIM GUARIZI
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CEEN (10.01.06.04.04.04.02)
Matrícula: ###659#3

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 21:30)
THEODORA RIBEIRO DE OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2023#####2